



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 231/CSJT.GP.SG, DE 25 DE JULHO DE 2013**

Altera a quantidade de magistrados membros do Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º Grau – GRPJe/JT1.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de adequar o grupo responsável pela especificação, implantação e melhoria contínua do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º Grau – GRPJe/JT1;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º do ATO.CSJT.GP.SG.Nº 97/2011, para passar a vigorar com a seguinte redação:  
“I - 6 (seis) Juízes do Trabalho”.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições.

Art.3º Republique-se o ATO Nº 97/CSJT.GP.SG, de 10 de maio de 2011, consolidando a alteração introduzida.

Art. 4º Este Ato entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1278, 30 jul. 2013. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 30, 2 ago. 2013, p. 3.